



unesco

C2 – Edital Completo

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 61/2025

1. Perfil: **Gestão – Iphan-Sede**
2. N^a de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em Administração, Economia, Contabilidade ou áreas afins.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em acompanhamento e monitoramento de processos administrativos e/ou instrumentos administrativos no setor público ou privado.**
5. Atividades:
Produto 1: Documento técnico A contendo detalhamento do mapeamento dos processos e dos instrumentos de repasse, com o objetivo de otimizar e padronizar os fluxos logísticos e operacionais dos Convênios do Novo PAC;
[Atividade 1.1] Mapear e analisar os processos logísticos adotados na execução de convênios e termos de referência no âmbito do Novo PAC;
[Atividade 1.2] Desenvolver modelos e protocolos operacionais para a execução de convênios e instrumentos de repasse, visando otimizar a execução de projetos e a alocação de recursos;
[Atividade 1.3] Apresentar recomendações para aprimorar a comunicação e coordenação entre as unidades descentralizadas do IPHAN e parceiros externo;
[Atividade 1.4] Identificar e registrar boas práticas que possam ser adaptadas para otimizar os fluxos e processos logísticos e operacionais no âmbito do Novo PAC;
Produto 2: Documento técnico B contendo proposta de melhoria dos fluxos operacionais, contemplando estratégia de aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e execução de convênios no âmbito do Novo PAC.
[Atividade 2.1] Desenvolver instrumentos para organização e consolidação das informações administrativas e financeiras do Novo PAC, visando subsidiar as tomadas de decisão do DAEI;
[Atividade 2.2] Mapear desafios institucionais, operacionais e estratégicos que impactam a execução dos convênios;
[Atividade 2.3] Formular diretrizes estratégicas para aprimorar os mecanismos de gestão;
[Atividade 2.4] Elaborar propostas de melhoria de ferramentas e instrumentos para a execução dos convênios.
Produto 3: Documento técnico C contendo diagnóstico com os dados de execução e formalização das parcerias, indicadores de desempenho utilizados, identificando os padrões e apresentando recomendações técnicas para aprimorar a execução e o progresso das ações durante a vigência do Novo PAC no âmbito do Iphan.
[Atividade 3.1] Levantar e consolidar dados de execução das parcerias e instrumentos do Novo PAC;
[Atividade 3.2] Analisar tecnicamente o andamento das ações vinculadas às parcerias;
[Atividade 3.3] Elaborar indicadores de desempenho e quadros de monitoramento;
[Atividade 3.4] Identificar tendências e padrões relevantes na execução das parcerias;
[Atividade 3.5] Desenvolver recomendações para aprimorar a execução e fortalecer a gestão das parcerias no âmbito do Novo PAC;
Produto 4: Documento técnico D contendo material para a capacitação para gestão de parcerias e monitoramento de instrumentos de repasse, bem como o plano de treinamento para a gestão eficiente, incluindo a análise e validação das prestações de contas.
[Atividade 4.1] Levantar as necessidades de capacitação das equipes do IPHAN e parceiros em gestão de convênios e controle de execução de projetos;
[Atividade 4.2] Propor um plano de treinamento voltado para a gestão eficiente de convênios e a execução dos instrumentos de repasse, incluindo temas de prestação de contas;
[Atividade 4.3] Elaborar material com foco em treinamentos práticos e teóricos para as equipes do IPHAN, com ênfase na gestão de convênios e controle orçamentário-financeiro;
[Atividade 4.4] Monitorar a implementação do treinamento e avaliar os resultados, ajustando o processo conforme necessário;

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) Relatório final com análise crítica dos processos de gestão de parcerias e demais instrumentos congêneres, incluindo recomendações de aprimoramento; e (ii) Relatório do treinamento e capacitação realizados contendo a avaliação dos resultados e a lista de pessoas capacitadas

[Atividade 5.1] Avaliar a eficácia dos processos logísticos e financeiros relacionados à execução das múltiplas parcerias;

[Atividade 5.2] Identificar possíveis desvios ou lacunas nos processos e sugerir ações corretivas e melhorias nos fluxos operacionais;

[Atividade 5.3] Realizar análise de resultados das atividades executadas e propor recomendações para o futuro;

[Atividade 5.4] Elaborar propostas de melhoria contínua para os processos de gestão das transferências da União, junto ao Iphan, com base nas análises realizadas.

[Atividade 5.5] Elencar lições aprendidas e as boas práticas a serem incorporadas nas futuras operações;

[Atividade 5.6] Elaborar relatório da implementação do treinamento e da capacitação avaliando os resultados e apresentando a lista de participantes capacitados.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo detalhamento do mapeamento dos processos e dos instrumentos de repasse, com o objetivo de otimizar e padronizar os fluxos logísticos e operacionais dos Convênios do Novo PAC;**

Produto 2: Documento técnico B contendo proposta de melhoria dos fluxos operacionais, contemplando estratégia de aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e execução de convênios no âmbito do Novo PAC.

Produto 3: Documento técnico C contendo diagnóstico com os dados de execução e formalização das parcerias, indicadores de desempenho utilizados, identificando os padrões e apresentando recomendações técnicas para aprimorar a execução e o progresso das ações durante a vigência do Novo PAC no âmbito do Iphan.

Produto 4: Documento técnico D contendo material para a capacitação para gestão de parcerias e monitoramento de instrumentos de repasse, bem como o plano de treinamento para a gestão eficiente, incluindo a análise e validação das prestações de contas.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) Relatório final com análise crítica dos processos de gestão de parcerias e demais instrumentos congêneres, incluindo recomendações de aprimoramento; e (ii) Relatório do treinamento e capacitação realizados contendo a avaliação dos resultados e a lista de pessoas capacitadas.

7. Local de Trabalho: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

8. Duração do contrato: 6 meses

9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 10/12/25 a 14/12/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.